

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.03.2025**

SMS-PRO-2024/79107.06 - Considerando o DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/74877-A**, à fl. 249, que certifica que a Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos necessários ao seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Resolução SMS nº 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de credenciamento da AFNE pelo período de 1 (um) ano.
Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que a AFNE deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/03/2025**

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15489

De acordo, nos termos do despacho nº SMS-DES-2025/75226

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 07.02.2025**

Processo-rio nº **SMS-PRO-2023/28483** - Torno sem efeito o **Autorizo** publicado no D.O.RIO Ano XXXVIII - Nº 116, página 40 de 02 de setembro de 2024 e **Autorizo** a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a favor da sociedade empresária AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, adjudicando a aquisição de bomba de insulina e acessórios da marca Meditronic, no valor total R\$ 486.533,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), para diversos autores, em cumprimento à determinação judicial.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 07.03.2025**

SMS-PRO-2024/39569 - APROVO o Termo de Referência de folhas 477 até 485, referente à aquisição de fraldas descartáveis com deferimento de marca específica, para atendimento ao **Mandado Judicial** do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 8540, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 07.03.2025**

SMS-PRO-2024/23355- TORNO SEM EFEITO - o ato publicado no D.O Rio nº 215 de 30/01/2025, pag. 32 e - **APROVO** o Termo de Referência de folhas 268 até 272, referente à aquisição de medicamento pertencentes a classe 6505, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Lei de Licitações 14.133/2021, de 01/04/2021 com objetivo de atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 223 - Aposentar **JUSSARA DOS ANJOS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.468-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/01854 (S/SUBHUE/HMFST).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/03/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/14537 - Autorizo o Empenhamento da despesa.

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2501804
2. OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de antígenos do SARS-COV-2, Influenza Tipo A e Influenza Tipo B.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R\$ 937.600,00 (Novecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Gisliani Mateus Oliveira Aguiar

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/03/2025**

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000020**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2318050000003**
 2. OBJETO: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.
 3. PARTES: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.
 4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
 5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
 6. VALOR: **R\$ 20.130,87** (Vinte mil e cento e trinta reais e oitenta e sete centavos)
 7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva
- *Omitido do D.O. de 25/02/2025**

SMS-PRO-2025/15168 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000032**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: **0**
2. OBJETO: TAXI.RIO CORPORATIVO.
3. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.

4. FUNDAMENTO: Outros.
 5. RAZÃO: Licitação - Outros.
 6. VALOR: **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais)
 7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva
- *Omitido do D.O. de 07/03/2025**

SMS-PRO-2025/15168 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000033**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: **0**
 2. OBJETO: TAXI.RIO CORPORATIVO.
 3. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.
 4. FUNDAMENTO: Outros.
 5. RAZÃO: Licitação - Outros.
 6. VALOR: **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais)
 7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva
- *Omitido do D.O. de 07/03/2025**

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.03.2025**

*PROC: SMS-PRO-2024/39874- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. AQUISIÇÃO: 231809000009
 2. OBJETO: Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar do CMS Cesar Pernetta para o exercício de 2025
 3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 4. FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002.
 5. RAZÃO: Licitação - Pregão
 6. VALOR: R\$ 1.855,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
 7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
- (*) Omitido no D.O.RIO de 07.03.2025

***RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/03/2025**

09/3.2/000.092/2021 - Aquisição: 231809000005

Onde se lê: FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Leia-se: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS

*Publicado no D.O.RIO nº 238 de 07/03/2025 1º coluna.

***RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/03/2025**

09/3.2/000.092/2021 - Aquisição: 231809000006

Onde se lê: FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Leia-se: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS

*Publicado no D.O.RIO nº 238 de 07/03/2025 1º coluna.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/03/2025**

Processo SMS-PRO-2025/08229

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2025/11369

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2025/13177

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.1
SMS- POP-2025/00317
PORTARIA S/SUBPAV/CAP 3.1 "P" N.º 02, DE 6 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Da Coordenadoria Geral De Saúde Da Ap-3.1 A Subsecretaria De Promoção, Atenção Primária E Vigilância Em Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO, a Resolução CGM n.º 1642 de 07 de Maio de 2020, combinado com a Lei n.º 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n.º 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO n.º 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade VIVARIO, Contrato 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes VIVARIO abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos.

CNES: 5476585		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
1808	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9
	SERVIDOR	MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA	12/237.909-7
CNES: 2269902		SMS CMS JOSE BREVES DOS SANTOS - AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
19022	SERVIDOR	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	12/263.432-7
	VIVARIO	BRENDA NOGUEIRA SANTOS	131.683.787-47
	SERVIDOR	MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA	12/237.909-7